



ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO E RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA 2ª COLOCADA NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023-SRP

Aos 29 dias do mês de junho do ano de 2023, às 15:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, situada na Avenida Alexandre Soares, nº. 96, Centro, neste Município, se reuniu em sessão pública, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através da Portaria 019/2021-GP, de 04/01/2021, composta por Suêlto Maia Pinheiro - Pregoeiro, Sônia Maria de Oliveira e Maria da Conceição Bessa Medeiros – Membros da Equipe de Apoio, para proceder o julgamento da Documentação de Habilitação da empresa classificada em 2º lugar, no Processo Licitatório instaurado através do Pregão Presencial nº 009/2023-SRP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na instalação de Sistema Solar, inclusive com fornecimento de materiais e equipamentos pertinentes, em 10 (dez) prédios públicos, totalizando potência de 501,6kwp, para atender todos os setores da Administração do Município de Taboleiro Grande/RN. Iniciando os trabalhos, o pregoeiro registra apenas presença da empresa **COESA LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA.**, apesar da publicidade dos atos, conforme publicação no Diário Oficial do Município. Neste Momento, o Pregoeiro registrou a juntada aos autos, da Declaração de que a empresa contribui para a Promoção do Desenvolvimento Nacional Sustentável no cumprimento de diretrizes e critério de sustentabilidade ambiental, Termo de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial do Exercício de 2022 e Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, apresenta pela Empresa **GUARANI SOLAR LTDA.**, em face de sua Inabilitação no certame. (fls. 1.224 a 1.129). Contudo, o Pregoeiro não fez nenhuma consideração à documentação acostada aos autos, haja vista que a empresa não goza dos benefícios diferenciados previstos na Lei Complementar nº 123/2006, tendo em vista que não se encontra na condição de Microempresa e/ou empresa de Pequeno Porte, conforme Parecer do Setor Contábil deste Município anexo às fls. nº 1.124 a 1.133. Dando continuidade aos trabalhos, o Pregoeiro e Equipe de Apoio utilizando critérios com disposições claras e parâmetros objetivos, analisou minuciosamente a documentação apresentada na Sessão do dia 13/06/2023, pela empresa **COESA LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA.**, classificada como 2ª colocada no certame. Por oportuno, o Pregoeiro e Equipe de Apoio analisaram as alegações da empresa **NÓBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, registradas na Ata da Sessão do dia 27/06/2023, quanto à Capacidade Técnica da Empresa **COESA LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA.**, concluindo que as alegações relatadas não têm nenhuma consistência legal, tendo em vista que o Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/PB anexo às fls. 1.186/1.188 dos autos, comprova a execução dos serviços de instalação de Sistema Solar Fotovoltaico no total de 165 KWP, superior ao total exigido no item 9.1.4, letra “a” do Edital do presente Pregão. Em decorrência da minuciosa e acurada análise, o Pregoeiro e Equipe de Apoio cumprindo todas as exigências contidas no Edital, declarou a

COESA LOC. & SERVIÇOS EIRELI
Ildazio de Freitas Dantas
Titular Administrador
CPF: 015.509.973-20





licitante **HABILITADA e VENCEDORA**, por ter apresentado a documentação de habilitação de acordo com todas as exigências editalícias. Concluído os trabalhos, o Pregoeiro determinou que o Resultado do Julgamento da Habilitação fosse publicado no Diário Oficial do Município no Site da Prefeitura de Taboleiro Grande/RN, para ciência aos interessados, em decorrência da ausência das demais concorrentes fica precluído o direito recursal pela ausência de manifestação motivada em Sessão Pública, em arrimo ao Inciso XVIII, do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002. O Pregoeiro declarou encerrada a Sessão, considerando que não havia nada mais a ser dito ou questionado, os trabalhos foram paralisados por tempo suficiente a lavratura da presente ata que, lida e achada de acordo, vai assinada pela empresa concorrente, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Suêdo Maia Pinheiro

PREGOEIRO

Maria da Conceição Bessa Medeiros

EQUIPE DE APOIO

Sônia Maria de Oliveira

EQUIPE DE APOIO

Ildázio de Freitas Dantas

SÓCIO DA EMPRESA

COESALOC & SERVIÇOS LTDA
Ildázio de Freitas Dantas
Titular Administrador
CPF: 615.599.973-20